



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.192 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.426, de 25 de março de 2008, e 8.815, de 21 de dezembro de 2011, resolve nomear a representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.600/12, 10604/12 e 10.833/13, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- REPRESENTANTES INDICADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

Marília Almeida Lourencetti – Titular, em substituição a Ana Beatriz Ávila de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo